



no-burn.org
breakfreefromplastic.org



#Break
Free
From
Plastic

Os membros da GAIA e do BFFP em África apelam aos líderes Africanos para que negoceiem um forte tratado global de plásticos antes do Segundo Comité Intergovernamental de Negociação (INC2) em Paris (29 de Maio a 2 de Junho de 2023)

O tratado global de plásticos representa, para África, uma oportunidade histórica para enfrentar os desafios únicos que o continente enfrenta devido aos impactos adversos do ciclo de vida completo dos plásticos. Na sua primeira sessão, o Comité Intergovernamental de Negociação (INC1) solicitou à secretaria que preparasse, para consideração do Comité na sua segunda sessão, um documento com possíveis opções de elementos para um instrumento internacional juridicamente vinculativo, com base nas contribuições dos Estados-Membros, para o qual **14 países Africanos enviaram contribuições individuais, além da apresentação do Grupo Africano sobre o que formará os objectivos fundamentais; obrigações essenciais, medidas de controle e elementos de implementação para o tratado global de plásticos.**

Digna de nota foi a clara manifestação de alta ambição do Grupo Africano em **acabar com a poluição plástica por meio da redução da produção e uso geral de plástico.** A forte posição do Grupo Africano em abordar a poluição plástica a partir de uma abordagem de ciclo de vida que prioriza medidas a montante é fundamental para manter a soberania de África, especialmente porque o continente continua a arcar com o fardo das exportações de resíduos plásticos tóxicos e não recicláveis na forma de colonialismo de resíduos. Esta é uma posição que todos os estados Africanos devem adoptar como abordagem obrigatória no tratado de plásticos.

Cinco países dominam a produção de petróleo na África, uma lista que pode ser ampliada à luz de novos projectos de exploração de petróleo e gás. Muitos desses países posteriormente dominam o consumo de plástico, importações e petroquímicos e têm um histórico **de privilegiar os lucros em detrimento das populações.** A oportunidade histórica de conter a crise global de poluição plástica corre, portanto, o risco de ser prejudicada pelo poder desproporcional e pela influência que a indústria do plástico tem em relação aos direitos humanos fundamentais das comunidades vulneráveis que estão na linha da frente, e dos trabalhadores informais. Submissões ao INC2 de tais países mostraram baixa ambição, e fazem lobby para soluções falsas e lavagem verde, como incineração de resíduos, reciclagem química, plásticos para combustível ou processos de plástico para produtos químicos, pirólise e gaseificação que têm o potencial de criar graves implicações para a saúde dos trabalhadores, comunidades e meio ambiente, gerando quantidades significativas de gases de efeito estufa, poluentes atmosféricos tóxicos, cinzas altamente tóxicas e outros resíduos potencialmente perigosos.

Além disso, **África tem liderado o caminho na luta contra o plástico de uso único**, com 34 países Africanos aprovando leis que proíbem itens de plástico e devem, portanto, evitar que os interesses económicos privados e provenientes de empresas e estados petroquímicos sejam colocados acima das pessoas, do planeta e da saúde humana. Conforme declarado pelo Relator Especial da ONU, é, portanto, vital que o tratado adopte **“Uma abordagem baseada em direitos humanos para a gestão global de plásticos, com foco nos princípios de direitos humanos, bem como nos mecanismos de responsabilidade e acesso à reparação”**.

A crise da poluição plástica aprofundou as injustiças existentes causadas pelo colonialismo, escravidão, racismo e capitalismo que ultrapassam os nossos limites planetários e prejudicam desproporcionalmente as comunidades de baixa renda e, em particular, as comunidades negras, mestiças e indígenas.

Priva os catadores do seu direito de ganhar um meio de vida seguro e justo. **Submissões ao INC2 de alguns países Africanos falharam em reconhecer o papel fundamental dos catadores**. Tornou-se evidente que os catadores são a espinha dorsal dos sistemas de colecta e triagem de resíduos e, como tal, **os catadores merecem particular ênfase num novo tratado de plásticos**, para garantir a sua inclusão significativa nas disposições e implementação do tratado e realizar todo o seu potencial como engenheiros da economia global de materiais, colocando-os na vanguarda dos sistemas de colecta, triagem, reutilização, reparo, compostagem e reciclagem.

Nós, como membros da GAIA e do BFFP na região Africana, representando OSCs da Tanzânia, Quênia, Gana, Nigéria, África do Sul, Gâmbia, Ilhas Maurícias, Tunísia, Uganda, Camarões, Egipto, Etiópia e República Democrática do Congo, convocamos os Pontos Focais INC de todos os Estados-Membros Africanos para:

- **Alinharem-se fortemente com as posições ambiciosas do Grupo Africano** sobre a redução do comércio, produção e uso de plásticos, limitando a presença de produtos químicos tóxicos em plásticos, proibindo práticas perigosas como queima a céu aberto, incineração, queima em usinas a carvão e outros processos de transformação de resíduos em energia, co-processamento em fornos de cimento e reciclagem química, para proteger a saúde humana e o meio ambiente.
- **Defender a resolução de direitos humanos da ONU** para um ambiente seguro, limpo e saudável que seja livre de tóxicos.
- **Garantir a inclusão, integração, transição justa e acessibilidade dos catadores e comunidades da linha de frente** nas políticas nacionais de gestão de resíduos e no processo do Tratado Global do Plástico.
- **Implementar e fortalecer a legislação existente sobre plásticos descartáveis e outros plásticos problemáticos e desnecessários** nos Estados-Membros Africanos.

- **Reconhecer que as práticas de gestão de resíduos por si só não abordam os impactos do ciclo de vida completo do plástico** e que a reciclagem é mais útil quando substitui a produção de plástico virgem, em vez de plastificar produtos que anteriormente eram feitos de materiais naturais (por exemplo, em têxteis).
- **Opôr-se a soluções falsas** como plásticos biodegradáveis e compostáveis e incineração e/ou incineração de plásticos em fornos de cimento.
- **Fortalecer e ampliar as soluções sustentáveis existentes e novas** no continente, como modelos de desperdício zero e sistemas de reutilização.
- **Opôr-se a mecanismos financeiros que perpetuam a produção exponencial de plástico e fornecem uma licença para poluir**, como créditos de plástico, e que permitem que empresas multinacionais fujam da sua responsabilidade legal, financeira e moral pela crise do plástico, fazendo pouco ou nada para resolver o problema ou para financiar uma transição justa.
- **Estabelecer critérios para esquemas EPR eficazes e ambientalmente saudáveis liderados por governos** e não por produtores e poluidores que sejam consistentes com outros MEAs e tenham metas claras a montante, incluindo partes interessadas nos sectores de reutilização e reciclagem.
- **Adoptar medidas cientificamente sólidas e baseadas em evidências** em todo o processo do Tratado Global do Plástico.
- **Fomentar o apoio para a implementação efectiva do tratado** por meio de financiamento novo, adicional, previsível e adequado, transferência de tecnologia ambientalmente correcta e não desactualizada ou em desuso, e capacitação em todos os sectores da cadeia de valor do plástico.

Reafirmamos que abordar a redução da produção de plásticos na fonte continua a ser uma parte fundamental dos esforços para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, construir resiliência e soluções para as mudanças climáticas, garantindo justiça e equidade para todos.